



## PORTARIA Nº1.228/20, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**Considerando**, o Ofício nº234/2020-SECULT, constante do Processo nº2020/7/7281;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Amílcar Queiroz Carneiro**, matrícula nº98733-6, Fiscal Titular, e **Maria Elane Gadelha Costa**, matrícula nº998979-0, Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar os serviços do **Processo de Adesão nº001/2020, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO OPERACIONAL E EXECUÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS E EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ”**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva, 23 de julho de 2020.**

  
**Pedro Coelho da Mota Filho**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

  
**Marcela da Costa Cordovil**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício